



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

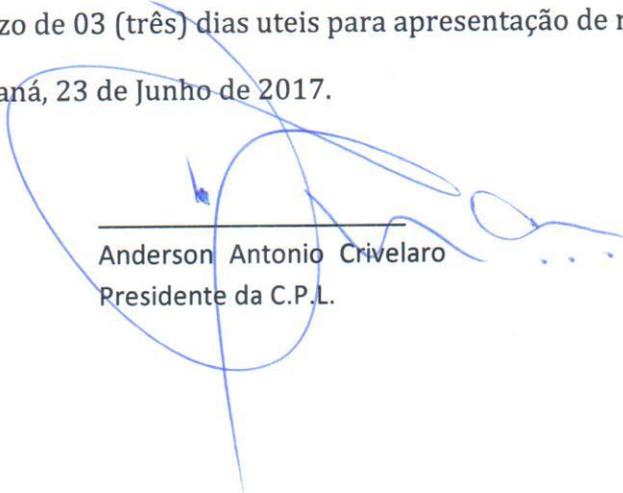
**NOTIFICAÇÃO**

**NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

O MUNICIPIO de SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, entidade de direito público, inscrito no CNPJ: 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Anderson Antonio Crivelaro, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.964.136/0001-87, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 991, Vila São Vicente, CEP: 87.709-180 no município de Paranaíba, Paraná, que Credencio o seu Procurador o Sr. Renato Klem Moreira, do descumprimento do Edital. "a licitante vencedora" apresentou documentos CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA NACIONAL (DIVIDA ATIVA E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS) item 11.3.1.3. Alínea "B", e CERTIDÃO DE PROVA DE REGULARIADA PERANTE O FISICO MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA conforme item 11.3.1.3. Alínea "E", ambos os documentos VENCIDOS. Em virtude da licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 35/2017, Processo Licitatório nº 58/2017, em 13 de Junho de 2017, às 09:00 horas, nos termos da ata de reunião de abertura e julgamento de processo licitatório constante na folha 1, pelo fato de não ter apresentado os documentos dentro do prazo de 5 dias uteis, aberto na ata da sessão. Diante do exposto, fica INABILITADA a empresa MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME.

Abrindo-se então prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 23 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Antonio Crivelaro  
Presidente da C.P.L.